



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

5ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº 27/2017

Modalidade: Carta Convite nº 02/17

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo para a Câmara Municipal de Miracatu/SP

Aos oito dias do mês de dezembro, do ano de 2017, às 09:10h, na Sala Reuniões da Câmara Municipal de Miracatu, em ato público, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pelo Ato do Presidente nº 13/17, composta pelos servidores: José dos Santos Mota Filho - Presidente, Ana Paula Batistela dos Santos - membro e Lucimara Ferreira Marcondes - membro, e estando a servidora Lucimara Ferreira Marcondes ausente por motivo de férias, a suplente Paula Angelina Mamede Espin participou da Sessão. Estando presente a Diretora Julie Moraes Silva e o Procurador Jurídico Rodrigo Magalhães Santana. A Comissão reuniu-se para atender o chamamento do Edital - Modalidade Carta Convite nº 02/17, conforme a data marcada na última Sessão Pública realizada no dia 06/12/2017, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 06/12/2017, que tem como objeto, o acima descrito, para abertura e julgamento do envelope nº 02 - Proposta, apresentado pelas proponentes habilitadas. Sendo estas as empresas NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, BRUNISA COMERCIO E SERV. PARA TRANSITO E TRANSP LTDA - ME e MOTONET COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Os envelopes estavam devidamente lacrados, tendo os mesmos sido rubricados pelos membros da Comissão e demais presentes, na Sessão de Recebimento dos Envelopes, em 24/11/2017, em conformidade com o disposto no Edital. Prosseguindo, o Sr. Presidente determinou a abertura do envelope nº 02 - Proposta. Deu-se início a abertura dos envelopes nº 02 das proponentes: NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, que protocolou essa documentação em 23/11/17. Prosseguindo, foram dadas vistas pelos presentes em 03 folhas da proposta, na qual consta "Valor global de R\$ 67.997,00 (Sessenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais)". Na sequência, foi aberto o envelope da empresa BRUNISA COMERCIO E SERV. PARA TRANSITO E TRANSP LTDA - ME que protocolou essa documentação em 24/11/17. Prosseguindo, foram dadas vistas pelos presentes em 05 folhas da proposta, na qual consta "Valor global de R\$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais)". Na sequência, foi aberto o envelope da empresa MOTONET COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA que protocolou essa documentação em 24/11/17. Prosseguindo, foram dadas vistas pelos presentes em 04 folhas da proposta, na qual consta "Valor global de R\$ 69.315,00 (Sessenta e nove mil, trezentos e quinze reais)". No julgamento das propostas, a Comissão verificou que todas as propostas atenderam ao Edital. Assim sendo, os membros da Comissão de Licitação, verificaram que a empresa NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA ofereceu o menor preço. A Comissão classificou as propostas ficando em primeiro lugar a proposta da empresa NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA no valor global de R\$ 67.997,00 (Sessenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais), ficando em segundo lugar a empresa MOTONET COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA com o valor global de R\$ 69.315,00 (Sessenta e nove mil, trezentos e quinze reais), e em terceiro lugar a empresa BRUNISA COMERCIO E SERV. PARA TRANSITO E TRANSP LTDA - ME com o valor global de R\$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e

Vinicius Brandão de Queiroz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moyses Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

quinhentos reais). Todavia, a empresa BRUNISA COMERCIO E SERV. PARA TRANSITO E TRANSP LTDA – ME, se encontra dentro das hipóteses de empate ficto do artigo 44, §1º da Lei Complementar 123/2006. Desta forma, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para que caso tenha interesse, a referida empresa apresente nova proposta, a qual deverá ser inferior ao valor da menor proposta apresentada de **R\$ 67.997,00**, na forma do art. 45, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006 e na forma do ANEXO II do Edital. Caso não haja apresentação da proposta dentro do prazo estipulado ou se a proposta não se enquadrar no art. 45 da Lei Complementar 123/2006, a referida empresa decairá do direito de Preferência. Fica estipulado o dia 13/12/2017, às 09 horas, para a próxima Sessão desta Comissão, para prosseguimento e finalização do processo. Foi deliberado pela ciência aos Proponentes da Sessão de Julgamento, nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, encerrou a sessão, às 09:51h, e foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

José dos Santos Mota Filho
Presidente

Ana Paula Batistela dos Santos
Membro

Paula Angelina Mamede Espin
Suplente

Vinicius Brandão de Queiróz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moyisés Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

DEMAIS PRESENTES

Julie Moraes Silva – Diretora de Secretaria

Rodrigo Magalhães Santana – Procurador Jurídico

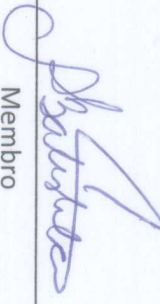
Licitação:

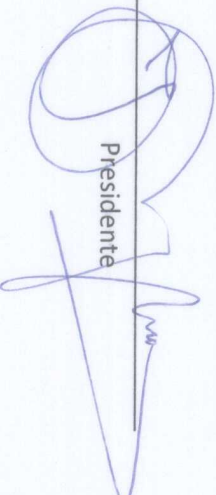
Tabela 01

Empresa	Valor	ME ou EPP ?	Classificação 1	Limite de 10% se for o caso (art. 44, §1º LC123/06)	Novos Valores Apresentados	Classificação FINAL
NOBRES DISTR. DE VEÍCULOS LTDA.	67.997,00	NÃO	1º	NÃO APLICÁVEL		
MOTONET COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.	69.315,00	NÃO	2º	NÃO APLICÁVEL		
BRUNISA COM. E SERV. PARA TRÂNSITO E TRANSPORTES LTDA.	72.500,00	SIM	3º	74.796,70 (6.296,70)		

OBS:

Miracatu, 08 de Dezembro de 2017


Membro


Presidente


Membro